



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 165/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir do dia 08 de agosto de 2022, as **férias** referente ao exercício de 2022 do servidor **LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH**, matrícula SIAPE nº 1828624, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 26/12/2022 a 02/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:05)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **2d7e03951c**